

# - Coleção objETHOS de Códigos Deontológicos -

## JAPÃO

### CÂNONE DO JORNALISMO (1995)

(Adotado pela Associação dos Editores de Jornais em 1946)

**Tradução:** Isadora Mafra Ferreira

#### **I. Liberdade de imprensa**

A imprensa deve gozar de liberdade total na veiculação de notícias e comentários editoriais, a não ser que tais atividades interfiram no interesse público ou sejam explicitamente ilegais, incluindo a liberdade de comentar sobre a sabedoria de qualquer lei restritiva.

#### **II. Esfera de notícias e redação de editoriais**

A liberdade de reportar notícias e editoriais deve se submeter às seguintes restrições voluntárias:

1. A regra fundamental da publicação de notícias é transmitir fatos com precisão e fidelidade.
2. A notícia não deve conter nunca a opinião do repórter.
3. Em se tratando de notícia, deve-se sempre lembrar e lutar contra aquelas que possam ser usadas para fins de propaganda.
4. Críticas individuais devem ser feitas somente sobre aquilo que diz respeito à pessoa diretamente envolvida.
5. Partidarismo nos comentários editoriais, que conscientemente se afasta da verdade, diminui o verdadeiro espírito do jornalismo.

#### **III. O princípio do editorial**

Um editorial deve ser uma expressão corajosa das crenças e convicções do escritor e não um discurso lisonjeiro. Ao escrever um editorial o jornalista deve, ainda, manter o espírito público de ser a voz daqueles que não tem meios de expressar suas opiniões. O papel de um jornal, enquanto órgão público, deve buscar esse objetivo.

#### **IV. Justiça**

A honra de um indivíduo deve ser respeitada e protegida como o são seus outros direitos humanos. Aqueles que são criticados devem ter a oportunidade de se defender. Os erros cometidos devem ser prontamente corrigidos, assim que apontados.

#### **V. Tolerância**

Um dos princípios da democracia reconhece a liberdade individual de afirmação e contra-afirmação, e deve ser refletido claramente na edição de jornais. A tolerância de dar espaço igual na edição tanto para políticas cuja posição do jornal seja favorável, como o contrário, é personagem fundamental de publicações democráticas.

#### **VI. Orientação, responsabilidade e orgulho**

A principal diferença entre jornais e quaisquer outras empresas comerciais é que em suas atividades, os jornais exercem grande influência sobre o público. O público depende dos jornais por ser sua principal fonte de informações e conseqüente os jornais afetam seu julgamento nos acontecimentos públicos e problemas. A partir dessa distinção resulta o caráter público das empresas jornalísticas e o status social especial de jornalista. A percepção da responsabilidade e do orgulho de um jornalista no seu trabalho são fundamentais para garantir o seu status especial. Esses dois pontos devem ser observados por cada jornalista.

## **VII. Decência**

Um alto senso de decência pública é esperado dos jornais devido a sua parcela de influência sobre a opinião pública. Tal padrão de decência pode ser conquistado através da obediência dos princípios acima citados. Quando jornais e jornalista falham no cumprimento dos princípios, convidam a condenação pública e desaprovação por parte de outros jornais e jornalistas e no final não serão capazes de operar ou trabalhar. Portanto, todos os membros da Nihon Shinbun Koykai devem cooperar e manter um alto padrão ético, promovendo a sua unidade moral, garantindo livre acesso ao material noticioso e ajudando uns aos outros na produção do jornal.

Assim, a Associação de Jornais, que observa atentamente o Cânone do Jornalismo, deve acelerar e garantir a democratização do Japão e simultaneamente elevar os jornais japoneses ao padrão mundial.